



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 200

Processo Administrativo nº 2023019001

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024 ao CONTRATO Nº 183/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls 1443 à 1444. Processo Administrativo 2023019001**, datado de **18/05/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.592.483/0001-00, com sede na Rua Dr. Carlos Amaral Brasil nº 19, lote 3, quadra 24– Balneário- Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.906-040 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **JÚLIO CESAR DA COSTA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] IFP e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Luiz Elias Miguel 327, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, CEP 23.906-400, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024 ao CONTRATO Nº 183/2023**, na forma do **art. Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024** de 21(vinte e um) dias ao Contrato nº **183/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção da praça da Itinga, localizada na Rua Mato Grosso, s/nº, Bairro Bracuí no Município de Angra dos Reis-RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085
FOLHA nº200v

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 21(vinte e um) dias, tendo início em ,10/08/2024 e término em 30/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 08 de Agosto de 2024.

Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

João César da Costa Pereira
Engenheiro
CREA-RJ 1986103797

Angralux Engenharia E Serviços Ltda

CNPJ Nº 07.592.483/0001-00

ANGRALUX ENGENHARIA
CREA-RJ 2005204003

Testemunhas:

1 - *Larissa Oliveira Rocha* Matr.

Larissa Oliveira Rocha
Coord. Téc. Operacional
SUPJ.CTOP
Mat.: 27999

2 - *Douglas dos Santos Silva* Matr.

Douglas dos Santos Silva
ARQUITETO
Matr.: 27889



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 183/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 003/2024/SUPJ** ao Contrato nº **183/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção da Praça da Itinga, localizada na Rua Mato Grosso, s/nº no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **21(vinte e um)** dias, tendo início em **10/08/2024** e término em **30/08/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls **1443 à 1444** do Processo Administrativo nº **2023019001**, datado de **18/05/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024

Angra dos Reis, 08 de Agosto de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

DECISÃO**Prestação de Contas**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS**
Processo nº **2022047378**

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer SDSP.DECIN nº 02/2024, emitido pelo Departamento de Controle Interno da SDSP, **APROVO** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS** relativas ao Termo de Fomento nº 01/2023/SDSP do período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 441.940,57** (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), com base no Decreto 11.888 de 25/01/2021.

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 183/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 003/2024/SUPJ** ao Contrato nº **183/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção da Praça da Itinga, localizada na Rua Mato Grosso, s/nº no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **21(vinte e um)** dias, tendo início em **10/08/2024** e término em **30/08/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls **1443 à 1444**

do Processo Administrativo nº **2023019001**, datado de **18/05/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90016/2024

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma de quadras do complexo esportivo do Campo da Gringa, no Bairro Parque Mambucaba, Município de Angra dos Reis.

TIPO: Menor Preço Global.

A Sr.^a SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto licitado e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
CNPJ: 18.393.805/0001-08

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 271.936,1853
(duzentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).

ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE TERMO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90020/2024

TIPO: Menor Preço Global;

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021;